URGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

INDICAÇÃO Nº 902 /2022

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2022	
ACEITO EM	/	/2022	
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

PROTOCOLADA SOB Nº 7342 /2022

EM 14 / 12 /2022

Exmo. Sr. Presidente, os Vereadores **ROGÉRIO GOMES e GIOVANI MORALLES**, indicam após ouvida a casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal por meio da Secretaria de Município da Saúde, **estude a viabilidade de prorrogar por igual período, isto é, por mais 180 (cento e oitenta) dias os contratos emergenciais dos técnicos de enfermagem, conforme prevê o Art. 2º da Lei 8.853/2022.**

A solicitação se faz necessária, visto a importância da **prestação do serviço de saúde de forma ininterrupta**, sendo assim, considerando que a Lei 8.853/2022, a qual autorizou o Executivo Municipal a contratar 40 profissionais, expira em seis meses, solicitamos a prorrogação dos atuais contratos.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. ROGÉRIO GOMES
Bancada do Cidadania 23

Ver. GIOVANI MORALLES
Bancada do Patriota

Rio Grande, 14 de Dezembro de 2022.

VISTO

Presidente